



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 10, DE 21/08/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23147.003668/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes e Técnico-administrativos no Conselho Superior por 90 (noventa) dias ou até a homologação do resultado das eleições para estes segmentos de acordo com a Resolução CS nº 2/2014.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior